



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÁÚ



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
(INEXIGIBILIDADE N.º 007/2018)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA EM DEFESA DOS INTERESSES DESTA EDILIDADE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL E ACOMPANHAMENTO EM GERAL COM A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES E OUTROS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

**CONTRATADO:**

ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 10.563.643/0001-05

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

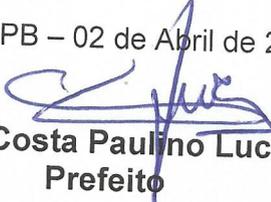
Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Período Contratação: 09 (nove) meses

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE nº 007/2018, e em conformidade com o parecer jurídico.

Jacaraú, PB – 02 de Abril de 2018.

  
**Elias Costa Paulino Lucas**  
Prefeito